

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital – **071/2021**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Centro de Reprodução e Experimentação de Animais de Laboratório/Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Coordenador do Projeto SOSUFRGS20: Prof. Jefferson Cardia Simões
Coordenador do Subprojeto CHILLCREAL: Prof. Carlos Alexandre Netto

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

- Régis A. Zanette - Diretor do CREAL
- Fernanda Bastos de Mello - Responsável Técnica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Fernanda Bastos de Mello no e-mail: fernanda.mello@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br

3. Lotes de aquisição:

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<u>Especificações da prestação de SERVIÇOS em resfriador de líquido (chiller):</u> 1. Serviço de mão de obra para reparo elétrico e mecânico no circuito B de um resfriador de líquido (chiller), marca Carrier, modelo 30 RH, capacidade total de 75 TR; 2. Testes operacionais e ajustes necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Número de patrimônio do equipamento: 572980.			
02	01	R\$ 90.076,60	R\$ 90.076,60
<u>Especificações do MATERIAL DE CONSUMO a ser utilizado na manutenção resfriador de líquido (chiller):</u> 1. Substituição de peças danificadas ou que apresentam problemas no funcionamento;			
UN	QTD	Descrição	
PÇ	3,0	Compressor scroll mod.: SZ160T3CC - 220 V	
KG	20,0	Gás refrigerante 407C	
KG	20,0	Gás para limpeza 141B	
PÇ	25,0	Nitrogênio	
PÇ	3,0	Contactora CWM 65 - 24 V	
PÇ	4,0	Contactora CWM 12 - 24 V	
PÇ	3,0	Relé RW 27D 2,5 a 4 A	
PÇ	3,0	Relé RW 27D 50 a 63 A	

PÇ	2,0	Disjuntor bifásico 6 A
PÇ	1,0	Relé acoplador 2NA - 24 V
PÇ	1,0	Disjuntor trifásico C25
PÇ	1,0	Base de fusível trifásico 250 A - 690 V
PÇ	3,0	Fusível NH mod.: 3NA 142 - 224 A
PÇ	3,0	Disjuntor motor CHNT NS2 - 80B (40-63 A)
PÇ	1,0	Placa PD-NRCP2 PRODIALOG JR
PÇ	1,0	Placa sinótico air cool 2CKT PDIV
PÇ	1,0	Placa sinótico heat cool 2CKT PDIV
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 100.076,60		

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta, Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de forma a comprovar execução de serviços em equipamento similar ao objeto da licitação.

4.2. Os serviços serão realizados no local indicado abaixo:

CREAL – Prédio 43.300

Campus do Vale – UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9500, Bairro Agronomia, CEP 91509-900, Porto Alegre/RS.

Horário: 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento: Fernanda Mello; e-mail: fernanda.mello@ufrgs.br

4.3. **Prazo de entrega**: Os serviços deverão ser entregues em até **20 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de garantia dos serviços**: A garantia dos serviços será de **90 dias consecutivos**, após a emissão da nota fiscal. A garantia estendida será qualificada.

4.5. Não conformidades com os serviços entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas do novo serviço em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico da equipe do CREAL.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de **bens/serviço** será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 071/2021"**.